



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei nº2.026 de 11 de junho de 2012.

Denomina o logradouro que menciona e dá outras providências.

O povo do município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Bili Quintão a rua situada no bairro Exposição, a qual tem início na Rua F, nº82 e término às margens do Rio Matipó.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam- se as disposições em contrário.

Matipó, 11 de junho de 2012.



**Fábio Henrique Gardingo
Prefeito Municipal**